PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 066 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Designa Comissão Especial para auxiliar na elaboração da Lei de Planos, Cargos e Salários e do Estatuto do Servidor Público, no âmbito do Município de Santana da Vargem.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art.52, VI c/c art. 79, II, "d", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de adequar as Leis Municipais de nº1083/2008 e 1084/2008 que tratam do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Magistério aos anseios atuais;

Considerando a necessidade de adequar a Lei nº 716/2000 que trata sobre o Estatuto do Servidor Público de Santana da Vargem;

Considerando a Fundação João Pinheiro, empresa especializada, contratada para realizar as adequações na Lei 1083/2008, Lei 1084/2008 e na Lei 716/2000 necessidade de representantes, servidores públicos efetivos, que auxiliem na elaboração das novas leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão Especial para auxiliar na elaboração das leis Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais; do Plano de Cargos e Salários do Magistério e Estatuto do Servidor Público:

CARGO	SERVIDOR	MASP
Contador I	Micheli Egpidio Silva de Paula	1093
Advogada II	Ryene Kelly Ferreria Mariano	1327
Técnico em Contabilidade	Marco Antônio de Oliveira	1094
Contador I	Sílvio César Miranda	1488
Assistente Social II	Elker Regina Mendonça Scalioni	1587
Professora	Edna Ozana Costa de Paula	54
Auxiliar de Servido Público	Jiancarly Andrigo Giglioti	1236
Técnico em Contabilidade	Marcelo Otávio da Silva	1627

§1º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo não poderá realizar nenhum ato processual sem a presença dos membros.

Art. 2º - A atuação na Comissão Especial não gera nenhum tipo de ônus para a Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de agosto de 2019.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal